



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2171/2021

Designa o Servidor para responder pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **Daniel Souza Dias**, portador do RG n.º 9.852.479-7/PR. e CPF n.º 063.228.959-74, para Responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Fica legalmente designado o servidor acima, como **GESTOR INTERINO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São Jorge d'Oeste – Paraná.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2454
Data 28/09/2021